



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
**53ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM PRIMEIRO DE JULHO DE 2009.**

Às treze horas e quinze minutos do dia primeiro de julho de dois mil e nove, reuniu-se o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no Plenário 1 do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado José Carlos Araújo. Registraram presença os Deputados Abelardo Camarinha, Hugo Leal, José Carlos Araújo, Mauro Lopes, Moreira Mendes, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Professor Ruy Pauletti, Sérgio Brito, Sérgio Moraes, Solange Amaral, Urzeni Rocha e Wladimir Costa, membros titulares; Deputados Antônio Carlos Mendes Thame, José Maia Filho, Lúcio Vale, Marcelo Melo e Roberto Magalhães, membros suplentes. Registrou ainda presença o Deputado Geraldo Pudim, não membro. Não registraram presença os Deputados Antônio Carlos Magalhães Neto e Pedro Eugênio. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Em seguida, comunicou o falecimento do Deputado licenciado Dr. Pinotti, solicitando um minuto de silêncio em homenagem ao parlamentar. **ATA:** O Presidente indagou ao Plenário se havia necessidade da leitura da Ata da Nona Reunião, realizada em dezessete de junho de dois mil e nove. O Deputado Sérgio Brito requereu a dispensa do procedimento. Não houve discussão. Em votação, a Ata foi aprovada. **ORDEM DO DIA: I** – Discussão e votação do Parecer do Relator, Deputado Nazareno Fonteles, ao Processo nº 09/09 (Representação nº 39/09, da Mesa Diretora) instaurado contra o Deputado Edmar Moreira. Inicialmente, o Presidente comunicou a presença do Representado e de seus advogados, Drs. Sérgio Santos Rodrigues e Tarso Duarte de Tassis, convidando-os a tomarem assento à mesa. Em seguida, concedeu a palavra aos Deputados Roberto Magalhães e Sérgio Brito, que haviam, na reunião anterior, solicitado vistas ao processo. Após o pronunciamento dos parlamentares, esclareceu que o posicionamento por eles colocado seria admitido como declaração de voto, e não como voto em separado, tendo em vista a inexistência deste no âmbito procedimental do Conselho. Em seguida, foi concedida a palavra ao Deputado Moreira Mendes, que se manifestou em favor da aplicação de pena alternativa ao Representado, sob a percepção de que o mesmo teria praticado ato atentatório, e não incompatível, com o decoro parlamentar. Usaram da palavra os Deputados Sérgio Moraes e Hugo Leal. Encerrada a discussão, foi concedida a palavra ao Relator, para a réplica, e em seguida ao Dr. Sérgio Santos Rodrigues, advogado do Representado, para a tréplica. Passou-se à votação pelo processo nominal. Submetido a votos, o Parecer do Relator foi rejeitado pela maioria, tendo votado contrariamente os Deputados Hugo Leal, Mauro Lopes, Nelson Meurer, Sérgio Moraes, Wladimir Costa, Moreira Mendes, Urzeni Rocha, Sérgio Brito e Lúcio Vale. Votaram favoravelmente os Deputados Nazareno Fonteles, Professor Ruy Pauletti, Solange Amaral e Roberto Magalhães. Absteve-se de votar o Deputado Abelardo Camarinha. Os Deputados Hugo Leal, Sérgio Moraes, Moreira Mendes e Abelardo Camarinha afirmaram que apresentariam declaração de voto. Concluído o processo de votação, o Presidente declarou rejeitado o Parecer do Relator, sendo proclamado o seguinte resultado: quatro votos favoráveis; nove votos contrários; e uma abstenção. Manifestaram-se os Deputados Solange Amaral,

Sérgio Brito, Urzeni Rocha, Abelardo Camarinha, Nélon Meurer, Roberto Magalhães, Hugo Leal, Mauro Lopes e Moreira Mendes. A seguir, foi consultado o Deputado Moreira Mendes sobre a possibilidade de elaborar o Parecer Vencedor. Tendo o parlamentar declinado do convite, o Presidente designou, nos termos do art. 14, inciso VI, do Código de Ética, o Deputado Hugo Leal para, no prazo de duas sessões, apresentar o Parecer Vencedor. Manifestaram-se os Deputados Nélon Meurer, Hugo Leal, Professor Ruy Pauletti e Moreira Mendes.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e vinte e oito minutos, antes convocando a próxima para o dia oito de julho de dois mil e nove, quarta-feira, para a votação do Parecer Vencedor. Os trabalhos foram gravados, e as notas taquigráficas, após decodificadas, serão publicadas, juntamente com esta Ata, no Diário da Câmara dos Deputados. E, para constar, eu, \_\_\_\_\_ Teresinha de Lisieux F. Miranda, Secretária, lavrei a presente Ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente, \_\_\_\_\_ Deputado José Carlos Araújo, e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados.